

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 209/16**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 213/16**

Denomina Avenida Silvio Angelo Nigro via pública da cidade.

Art. 1º Fica denominada AVENIDA SILVIO ANGELO NIGRO a via pública da sede do Município conhecida como Avenida 1, com início na Avenida São João e término na Rua 1, do loteamento X Distrito Industrial “José Cutrale Júnior”, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

### ELIAS CHEDIEK

Presidente

dlom